2020

Demonstrações Contábeis

IDTECH®
idtech.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

Demonstrações Contábeis de 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

ATIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		**79.909.303**	**121.623.348**
Caixa e equivalentes de caixa	7	43.153.384	82.024.446
Contas a receber	8	29.551.597	34.435.808
Adiantamentos	9	466.881	386.684
Estoques	10	6.730.889	4.760.845
Despesas antecipadas		6.552	15.565
NÃO CIRCULANTE		**1.093.044**	**1.056.620**
Contas a receber	8	578.938	233.673
Adiantamentos	9	154.311	154.311
Investimentos		144.682	144.682
Imobilizado	11	117.260	426.099
Intangível	12	97.854	97.854
TOTAL DO ATIVO		**81.002.347**	**122.679.968**

PASSIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		**66.013.435**	**118.919.141**
Fornecedores	12	8.592.603	19.266.533
Obrigações trabalhistas	13	12.930.632	10.956.207
Obrigações tributárias	14	448.951	572.818
Projetos de terceiros	15	1.730.384	1.755.543
Subvenção a realizar	16	42.310.866	86.368.041
NÃO CIRCULANTE		**13.740.897**	**3.610.797**
Subvenção a apropriar	16	6.800.572	3.557.797
Provisões para riscos	17	6.940.325	53.000
PATRIMÔNIO SOCIAL		**1.248.014**	**150.029**
Patrimônio social		1.930.485	(8.091.095)
Doações e subvenções		521.603	521.603
Superávit acumulado		(1.204.074)	7.719.521
TOTAL (PASSIVO + PS)		**81.002.347**	**122.679.968**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	19	**202.388.809**	**178.935.418**
CUSTO DOS SERVIÇOS	20	**(119.340.316)**	**(102.384.466)**
Custo com recursos humanos	20.1	(81.985.725)	(67.501.483)
Custo com atividade hospitalar	20.2	(28.680.569)	(27.808.649)
Custo com Atividade e Hemoterapia e Hematologia	20.3	(8.674.021)	(7.074.333)
SUPERÁVIT BRUTO			

		83.048.493	**76.550.951**
DESPESAS		**(78.320.224)**	**(83.510.861)**
Despesas administrativas e gerais	21	(78.320.224)	(83.510.861)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)	22	**(7.185.924)**	**14.778.906**
DÉFICIT / SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(2.457.655)**	**7.818.997**
Resultado financeiro líquido	23	1.253.582	(99.476)
DÉFICIT /SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**(1.204.074)**	**7.719.521**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**
Superávit (déficit) do exercício	(1.204.143)	7.719.521
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	**(1.204.143)**	**7.719.521**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

EVENTOS	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**DOAÇÕES E SUBVENÇÕES**	**SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO**	**TOTAL**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**6.379.497**	**521.603**	**(4.821.112)**	**2.079.988**
Incorporação do déficit de 2018	(4.821.112)	-	4.821.112	-
Incorporação do déficit de exercícios anteriores	(9.649.480)	-	-	(9.649.480)
Déficit do exercício de 2019	-	-	7.719.521	7.719.521
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(8.091.095)**	**521.603**	**7.719.521**	**150.029**
Incorporação do superávit de 2019	7.719.521	-	(7.719.521)	-
Incorporação do superávit de exercícios anteriores	2.302.059	-	-	2.302.059
Déficit do exercício de 2020	-	-	(1.204.074)	(1.204.074
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.930.485**	**521.603**	**(1.204.074)**	**1.248.014**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) / Superávit do exercício	(1.204.074)	7.719.521
Ajustes:		
(-) Depreciação	20.628	(49.595)
(+) Baixa de imobilizado	288.212	-
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	6.887.325	(30.000)
(-) Doações de obras de arte	-	(7.100)
(+/-) Constituição de fundos rescisórios	3.242.775	2.247.389
(+) Apropriação déficits de exercícios anteriores	-	(9.649.480)
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	4.538.947	(8.277.476)
Estoques	(1.970.045)	(2.036.231)
Adiantamentos	(278.914)	(187.200)
Despesas antecipadas	9.012	(8.395)
Fornecedores	(10.673.930)	10.252.722
Obrigações trabalhistas	1.974.425	79.060
Obrigações tributárias	(123.867)	184.516
Subvenção a apropriar	(43.858.457)	82.289.857
Projetos de terceiros	(25.159)	716.437
Suspensão de Glosas a realizar	-	(14.573.697)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	**(41.173.121)**	**68.670.329**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	2.302.059	(116.633)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	**2.302.059**	**(116.633)**
(REDUÇÃO) / AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(38.871.063)**	**68.553.696**
Caixa e equivalentes de caixa no início	82.024.446,29	13.470.750,56
Caixa e equivalentes de caixa no fim	43.153.383,73	82.024.446,29
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	**(38.871.063)**	**68.553.696**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;

  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto "E" nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATOS DE GESTÃO

2.1 Contrato de Gestão Hospital Alberto Rassi (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2020, por meio do termo aditivo n.º 13, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2020 e término em 12 de março de 2021. De acordo com a cláusula sétima do termo ativo n.º 13, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R$ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

2.2 Contrato de Gestão Teleconsulta (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia foi firmado em 06 de setembro de 2006, pelo processo n° 29.295.174, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e foi renovado em 2020 no montante de R$ 6.974.099,88 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), por meio do 22º termo aditivo, com vigência para o período de 28 de Agosto de 2020 a 27 de Agosto de 2021.

O objetivo principal do contrato de gestão Teleconsulta de Goiânia é oferecer aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um sistema de agendamento de consultas básicas e eletivas por meio de telefone 0800-6461560, gratuitamente. O sistema de agendamento permite a organização das vagas disponibilizadas pelas unidades de saúde do município de Goiânia e facilita o acesso igualitário à rede de atenção básica para a população. Além disso, o Teleconsulta é uma ferramenta de gestão que oferece aos gestores um panorama em tempo real da oferta de serviços e das necessidades de profissionais médicos em Centros de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), Centro Integrado de Atenção Médico Sanitária (CIAMS) e Centros de Saúde.

2.3 Contrato de gestão Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde (Goiânia - GO)

O contrato de gestão Desenvolvimento Tecnológico de Goiânia foi firmado em 29 de março de 2007, pelo processo n° 30.373.294, entre o IDTECH e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Goiânia e teve sua última renovação em 2017 no montante de R$ 9.113.215 (nove milhões, cento e treze mil e duzentos e quinze reais), por meio do 20º termo aditivo, com vigência para o período de 23 de março de 2017 a 22 de março de 2018. As atividades do projeto foram encerradas em setembro de 2017. Em 2020 o IDTECH concluiu a devolução dos ativos em seu poder e enviou a Prestação de Contas Final, estando o projeto totalmente encerrado.

2.4 Contrato de gestão Teleconsulta (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão Teleconsulta de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo n° 2009.265.856, com IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.5 Contrato de gestão PRÓ-REG (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão PRÓ-REG foi firmado em 29 de outubro de 2009, pelo processo n° 2009.267.889, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida Goiânia. Este contrato não foi renovado entre as partes, de modo que suas atividades foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.6 Contrato de gestão AME (Aparecida de Goiânia – GO)

O contrato de gestão do AME (Ambulatório Médico Especializado) de Aparecida de Goiânia foi firmado em 27 de outubro de 2009, pelo processo n° 2009.258.397, entre o IDTECH e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida Goiânia, e não foi renovado entre as partes, de modo que atividades do projeto foram encerradas em 2011. O IDTECH ainda mantém o controle de alguns ativos e passivos do projeto, em face da existência de valores remanescentes a receber e a pagar.

2.7 Contrato de Gestão Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta e um reais).

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990. As atividades do projeto foram encerradas em julho de 2019. Em 2020 o IDTECH concluiu a devolução dos ativos em seu poder e enviou a Prestação de Contas Final, estando o projeto totalmente encerrado.

2.8 Contrato de Gestão Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás

Em 15 de agosto de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o contrato de gestão nº 070/2018, por um período de 4 (quatro) anos, na importância global estimada de R$ 420.697.008 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oito reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, composto por 01 (um) Hemocentro Coordenador, contendo 02 (duas) unidades de coleta móveis – Ônibus, 04 (quatro) Hemocentros Regionais e 04 (quatro) unidades de coleta e transfusão – UCT.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica, em seu item de número 4, prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS* (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002(R1) e nas NBC TG 1000 (R1).

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH estão apresentadas em reais (“R$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 – Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente dos contratos de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas.

e) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizadas ao resultado pelo regime de competência.

g) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

i) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

j) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a

pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante e ajustadas ao valor presente.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o *teste de recuperabilidade de ativos (Impairment)*; (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (d) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos; (e) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis); (f) estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências; e (g) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

n) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

o) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas

antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: "A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado". Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

O CPC 06 (R3), com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva, juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto, examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público, municipal e estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento

sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2020	2019
Bancos conta movimento	(7.1)	2.927.740	9.253.180
Aplicações financeiras	(7.2)	40.225.644	72.771.266
TOTAL		**43.153.384**	**82.024.446**

7.1 Bancos Conta Movimento

DESCRIÇÃO	2020	2019
Banco Caixa Econômica Federal Projeto Desenvolvimento	-	1.928
Banco Caixa Econômica Federal Projeto Teleconsulta	2.850.156	601.974
Banco Caixa Econômica Federal Projeto HGG	33.776	3.464.377
Banco Caixa Econômica Federal Recursos Próprios	17.887	1.771
Banco Caixa Econômica Federal Projeto CASE	-	111.375
Banco Caixa Econômica Federal Projeto HEMORREDE	25.921	5.071.754
TOTAL	**2.927.740**	**9.253.180**

7.2 Aplicações financeiras

DESCRIÇÃO		2020	2019
Poupança Projeto Desenvolvimento	(a)	-	10.498
Poupança Projeto Teleconsulta	(a)	1.921.052	3.732.941
Poupança Projeto AME Aparecida de Goiânia	(a)	32.590	138.459
Poupança Projeto HGG	(a)	3.216.256	854.130
Poupança Projeto Pró - Reg. Aparecida de Goiânia	(a)	1.249	1.221
Poupança Recursos Próprios	(a)	306.919	59.431
Poupança Projeto Teleconsulta Aparecida de Goiânia	(a)	1.998	1.952
Poupança Projeto CASE	(a)	-	113.262
Poupança Hemorrede	(a)	11.031.932	13.736.652
Fic Giro Hemorrede	(b)	9.479.719	54.122.718
Fic Giro HGG	(b)	14.233.928	-
TOTAL		**40.225.644**	**72.771.266**

(a)Por se tratar de aplicação em poupança, em 2020 a taxa média foi de 1,40% a.a.
(b)Por se tratar de aplicação de renda fixa, em 2020 a taxa média foi de 2,12% a.a.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2020	2019
Circulante:		**29.551.597**	**34.435.808**
Serviços faturados	(a)	4.747.700	7.236.241
Serviços a faturar	(a)	8.641.841	24.262.898
(-) Perdas estimadas projetos de Aparecida de Goiânia	(b)	(363.743)	(363.743)
Outros valores a receber	(a)	16.525.799	3.300.413

Não Circulante:		**578.938**	**233.673**
Depósitos judiciais	(c)	578.938	233.673
TOTAL		**30.130.534**	**34.669.482**

(a) Refere-se aos valores a receber dos contratos de gestão firmados pelo Instituto com o Estado de Goiás e com as Prefeituras de Goiânia e Aparecida de Goiânia, assim como os valores a receber dos contratos de prestação de serviços próprios do Instituto.

(b) Refere-se a estimativa de perda de valores a receber em relação aos contratos de gestão firmados entre o Instituto e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

(c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais de responsabilidade subsidiária pagos pelo Instituto.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO		2020	2019
Circulante:		**466.881**	**386.684**
Adiantamento a fornecedor		140.489	378.661
Adiantamento de férias		326.392	7.324
Adiantamento de rescisão		-	700
Não Circulante:		**154.311**	**154.311**
Adiantamento a Fornecedor	(a)	154.311	154.311
TOTAL		**621.192**	**540.996**

(a) Refere-se aos valores adiantados a fornecedores que estão sendo requeridos judicialmente.

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos	789.079	695.815
Materiais médico hospitalares	867.976	818.788
Materiais especiais - OPME	147.310	135.747
Materiais de laboratório	1.510.949	1.058.717
Nutrição enteral	1722,86	3.585,96
Nutrição parenteral	36.619	56.221
Gases medicinais	-	7.948
Gás GLP	6.448	-
Materiais de expediente / impressos / formulários	64.042	64.931
Suprimentos de informática	60.341	13.678
Materiais de manutenção e conservação	367.121	246.379
Materiais de limpeza	14.936	48.969
Materiais de consumo	246.488	43.787
Rouparia	411.003	184.712
Materiais de segurança	67.661	50.788
Adiantamento para aquisição de estoques	1.850.471	1.097.727
Demais estoques	288.725	233.051
TOTAL	**6.730.889**	**4.760.845**

O Ministério da Saúde envia á Hemorrede Pública de Goiás os medicamentos de alto custo utilizados no tratamento dos portadores de hemofilia, ficando a guarda, conservação e distribuição sobre responsabilidade da mesma. Desta forma este Instituto controla as movimentações dos estoques destes medicamentos em contas de compensação, em

31/12/2020 o saldo disponível em estoque totalizava R$ 14.957.299,49 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Medicamentos Pró Coagulantes	**14.957.299**	**-**
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	14.957.299	-
TOTAL	**14.957.299**	**-**

11. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

DESCRIÇÃO	Tx. Média Anual	2020	2019
Equipamentos de informática e periféricos	12%	244.409	244.409
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	64.448	64.898
Veículos	7%	84.542	84.542
Móveis e utensílios	10%	152.092	152.092
Instrumentos musicais	20%	630	630
Construções em andamento	-	-	-
Adiantamento p/ aquisição de imobilizado	-	21.000	308.762
(-) Depreciação acumulada		(449.862)	(429.234)
TOTAL		**117.260**	**426.099**

DESCRIÇÃO		2020	2019
Licença de uso e software - Recursos próprios	(a)	234.306	234.306
(-) Amortização acumulada	(a)	(136.452)	(136.452)
TOTAL		**97.854**	**97.854**

(a) O IDTECH interrompeu a amortização de seus ativos intangíveis, em função deles não terem vida útil definida. Ao final de cada ano, a administração realiza a apuração da existência, ou não, de indicadores de perda por desvalorização, com o objetivo de verificar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade. Nestes dois exercícios não foram apurados indicadores que determinassem a existência de perda por desvalorização.

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em 31/12/2020 o saldo dos bens adquiridos fechou em R$ 11.779.428,92 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

O Instituto também passou a controlar os saldos dos bens cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES para gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, os quais totalizam o montante de R$ 14.423.934,76 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Bens Cedidos	**14.423.935**	**-**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	14.423.935	-

Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	**11.779.429**	**8.432.494**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	6.604.571	4.867.253
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	4.072.738	877.788
Projeto Teleconsulta Goiânia	1.102.120	1.093.304
Projeto Desenvolvimento Goiânia	-	1.594.148
TOTAL	**26.203.364**	**8.432.494**

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2020	2019
Fornecedores a pagar		4.391.664	14.872.649
Fornecedores a faturar	(a)	2.937.236	3.190.790
Outras contas a pagar		1.263.703	1.203.094
TOTAL		**8.592.603**	**19.266.533**

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2020 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
Salários a pagar	3.338.546	2.852.288
Rescisões a pagar	14.622	8.995,58
IRRF de empregados	674.185	714.516
Contribuição assistencial/sindical	804,6	709,54
INSS sobre folha	1.390.131	1.242.182
FGTS a pagar	524.894	440.829
PIS a pagar	67.431	55.628
Obrigações com RPA	1.496	1.445
Provisões de Férias e Encargos Sociais	6.918.522	5.639.615
TOTAL	**12.930.632**	**10.956.207**

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
INSS sobre NF a recolher	185.267	116.008
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	126.505	207.399
ISS sobre NF a recolher	106.060	222.676
IRRF sobre NF	28.502	21.639
IRRF sobre aluguel	2.617	5.096
TOTAL	**448.951**	**572.818**

15. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2020	2019
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	1.730.384	1.753.009
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	-	2532,88
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	-	1

TOTAL	**1.730.384**	**1.755.543**

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

(b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

(c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

16. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO		**2020**	**2019**
Circulante:		**42.310.866**	**86.368.041**
Recursos Retidos			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(a)	15.768.932	3.361.922
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	(a)	19.916.585	73.431.371
Projeto Teleconsulta Goiânia		5.574.501	8.332.682
Projeto Desenvolvimento		-	17.190
Projeto CASE Anápolis		-	1.224.875
Recursos Próprios		1.050.848	-
Não Circulante:		**6.800.572**	**3.557.797**
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(b)	3.319.997	1.640.488
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	(b)	2.012.099	653.304
Projeto Teleconsulta Goiânia	(b)	1.468.477	1.264.005
TOTAL		**49.111.438**	**89.925.837**

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenções).

(b) Refere-se a provisão para constituição do Fundo Rescisório do Instituto. O cálculo dos valores mensais é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP).

17. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua assessoria jurídica, que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**
Contingências		
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	6.801.565	53.000
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	14.908	-

Projeto Teleconsulta Goiânia	123.852	-
TOTAL	**(6.940.325)**	**53.000**

18. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

19. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Subvenções	201.005.562	178.196.447
Receitas com Prestação de Serviços	-	-
Receitas Doações	1.383.247	738.971
TOTAL	**202.388.809**	**178.935.418**

20. CUSTO DOS SERVIÇOS

20.1 Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2020	2019
Gastos com recursos humanos	(79.818.507)	(63.638.604)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(2.167.218)	(3.862.879)
TOTAL	**(81.985.725)**	**(67.501.483)**

20.2 Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2020	2019
Materiais/ medicamentos	(12.093.433)	(12.519.284)
Exames e diagnósticos	(2.198.934)	(2.754.565)
Manutenção, ocupação e conservação	(5.301.040)	(2.276.179)
Materiais diversos	(2.339.001)	(2.678.686)
Alimentação/ Refeição	(4.994.020)	(6.408.986)
Despesa com esterilização	(1.754.141)	(1.170.950)
TOTAL	**(28.680.569)**	**(27.808.649)**

20.3 Custo com atividade de hemoterapia e hematologia

DESCRIÇÃO	2020	2019
Materiais/ medicamentos HEMORREDE	(8.406.121)	(7.043.754)
Manutenção, ocupação e conservação	(245)	(2.764)
Coleta de lixo	(265.572)	(27.159)
Despesa com esterilização	(2.084)	(657)
TOTAL	**(8.674.021)**	**(7.074.333)**

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2020	2019

Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros		(20.704.853)	(11.001.807)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio		(11.895.160)	(12.381.556)
Despesas com consumos diversos		(1.091.411)	(1.494.287)
Captação de recursos		(119.898)	(114.086)
Despesas com glosas SES – GO	(a)	(39.620.324)	(56.059.715)
Despesas com glosas SEDS – GO		-	(972.965)
Outras despesas administrativas		(67.553)	(210.535)
Bens Adquiridos com Recursos dos Contratos de Gestão		(4.821.024,37)	(1.275.909,47)
TOTAL		**(78.320.224)**	**(83.510.861)**

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

22. OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contingências Trabalhistas	**(6.887.325)**	**-**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(6.748.565)	-
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	(14.908)	-
Projeto Teleconsulta Goiânia	(123.852)	-
Perdas de imobilizado	**(381.630)**	**-**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(381.529)	-
Recursos próprios	(101)	-
Venda de Materiais Recicláveis	**3.031**	**3.180**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	1.055	1.130
Projeto Hemorrede Pública de Goiás	992	-
Projeto Teleconsulta Goiânia	60	-
Recursos próprios	924	2.050
Emenda Parlamentar	**80.000**	**-**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	80.000	-
Reversão de Perdas Prováveis	**-**	**14.775.727**
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	-	14.775.727
TOTAL	**(7.185.924)**	**14.778.906**

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas financeiras	1.456.659	1.058.108
Despesas financeiras	(203.077)	(1.157.584)
TOTAL	**1.253.582**	**(99.476)**

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

24.1 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 14º termo aditivo, no montante de $ 151.416.622,04 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), para o período de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

24.2 Continuidade operacional dos contratos gestão firmados com o Estado de Goiás

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos do instituto.

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no HGG, HEMORREDE e TELECONSULTA, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

25. BALANÇO PATRIMONIAL POR CONTRATO DE GESTÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais)

ATIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	**7.973.431**	**-**	**1.387.630**	**1.339.382**	**643.568**	**331.063**	**-**	**26.109.037**	**42.125.192**	**79.909.303**
Caixa e equivalentes de caixa	4.771.208	-	324.806	1.998	1.249	32.590	-	20.537.572	17.483.961	43.153.384
Contas a receber	3.182.806	-	1.026.113	1.337.385	642.319	298.473	-	2.580.668	20.483.833	29.551.597
Adiantamentos	18.534	-	36.587	-	-	-	-	112.262	299.498	466.881
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	2.875.600	3.855.290	6.730.889
Despesas antecipadas	883	-	123	-	-	-	-	2.936	2.610	6.552
NÃO CIRCULANTE	**42.164**	**-**	**198.163**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.136**	**849.581**	**1.093.044**
Contas a receber	42.164	-	4.050	-	-	-	-	-	687.035	733.249
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	144.682	144.682
Imobilizado	-	-	96.259	-	-	-	-	3.136	17.864	117.260
Intangível	-	-	97.854	-	-	-	-	-	-	97.854
TOTAL DO ATIVO	**8.015.595**	**-**	**1.585.793**	**1.339.382**	**643.568**	**331.063**	**-**	**26.112.173**	**42.974.774**	**81.002.347**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais)

PASSIVO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta de Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
CIRCULANTE	**6.423.266**	**-**	**2.311.872**	**165.112**	**174.428**	**380**	**-**	**24.085.166**	**32.853.212**	**66.013.435**
Fornecedores	107.328	-	12.889	-	-	380	-	1.388.634	7.083.372	8.592.603
Obrigações trabalhistas	682.343	-	829.684	-	-	-	-	2.111.680	9.306.924	12.930.632
Obrigações tributárias	9.721	-	-	-	-	-	-	201.348	237.883	448.951
Projetos de terceiros	49.374	-	418.451	165.112	174.428	-	-	466.919	456.102	1.730.384
Subvenção a apropriar	5.574.501	-	1.050.848	-	-	-	-	19.916.585	15.768.932	42.310.866
NÃO CIRCULANTE	**1.592.329**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.027.007**	**10.121.561**	**13.740.897**
Subvenção a apropriar	1.468.477	-	-	-	-	-	-	2.012.099	3.319.997	6.800.572
Provisões para riscos	123.852	-	-	-	-	-	-	14.908	6.801.565	6.940.325
PATRIMÔNIO SOCIAL	**-**	**-**	**(726.080)**	**1.174.271**	**469.140**	**330.683**	**-**	**-**	**-**	**1.248.014**
Patrimônio social	-	-	(42.009)	1.174.225	469.113	329.155	-	-	-	1.930.485
Doações e subvenções	-	-	521.603	-	-	-	-	-	-	521.603
Superávit (Déficit) acumulado	-	-	(1.205.674)	45	28	1.527	-	-	-	(1.204.074)
TOTAL (PASSIVO + PS)	**8.015.595**	**-**	**1.585.793**	**1.339.382**	**643.568**	**331.063**	**-**	**26.112.173**	**42.974.774**	**81.002.347**

26. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POR CONTRATO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Teleconsulta de Goiânia	Desenvolvimento	Recursos Próprios	Teleconsulta Aparecida de Goiânia	PRÓ-REG	AME	CASE	HEMORREDE	HGG	CONSOLIDADO
RECEITA LÍQUIDA	**7.413.944**	**17.190**	**-**	**-**	**-**	**-**	**63.239**	**52.791.157**	**142.103.279**	**202.388.809**
CUSTO DOS SERVIÇOS	**(6.378.213)**	**-**	**(1.078.222)**	**-**	**-**	**-**	**(1.488)**	**(23.406.656)**	**(88.475.737)**	**(119.340.316)**
Custo com recursos humanos	(6.378.213)	-	(1.078.222)	-	-	-	(1.488)	(14.732.634)	(59.795.168)	(81.985.725)
Custo com atividade hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.680.569)	(28.680.569)
Custo com Atividade de Hemoterapia e Hematologia	-	-	-	-	-	-	-	(8.674.021)	-	(8.674.021)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	**1.035.732**	**17.190**	**(1.078.222)**	**-**	**-**	**-**	**61.751**	**29.384.501**	**53.627.541**	**83.048.493**
DESPESAS	**(1.079.827)**	**(13.028)**	**(117.191)**	**-**	**-**	**-**	**(63.432)**	**(30.408.484)**	**(46.638.262)**	**(78.320.224)**
Despesas administrativas	(1.079.827)	(13.028)	(117.191)	-	-	-	(63.432)	(30.408.484)	(46.638.262)	(78.320.224)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**(123.792)**	**-**	**822**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.916)**	**(7.049.038)**	**(7.185.924)**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(167.887)**	**4.162**	**(1.194.591)**	**-**	**-**	**-**	**(1.682)**	**(1.037.899)**	**(59.759)**	**(2.457.655)**
Resultado financeiro líquido	167.887	(4.162)	(11.083)	45	28	1.527	1.682	1.037.899	59.759	1.253.582
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**(1.205.674)**	**45**	**28**	**1.527**	**-**	**-**	**-**	**(1.204.074)**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2020.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/G0 nº 20.789/0

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo

José Cláudio Romero
Superintendente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 16/03/2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 23/03/2021.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Conselheira

Edna Maria Coven
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Wagner Nogueira da Silv
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Nilzio Antônio da Silva
Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2020 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 25 de março de 2021, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, devido a pandemia de COVID-19 a reunião ocorreu de forma remota via aplicativo ZOOM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio

líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 25 de Março de 2021

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.

23

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **"Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020"** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2020, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 16 de março de 2021.

Monique Galvão de França
Conselheira

Danilo da Silva Dias
Membro

Joab Silva Gorayeb
Terceiro Suplente